

DECRETO Nº. 17.337/26

Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Divinópolis.

A **Prefeita Municipal de Divinópolis**, Janete Aparecida Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Complementar nº 235/23,

DECRETA:

Art. 1º Além do Secretário Municipal de Cultura, Mardey Sousa Russo, na qualidade de membro nato, ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Divinópolis, relativamente ao biênio 2026/2028, os seguintes membros:

I - representantes do Executivo Municipal:

a) pela Secretaria Municipal de Cultura:

1. titular: Marcos Alves de Almeida;
2. titular: Luciene Miranda;
3. suplente: Faber Clayton Barbosa;
4. suplente: Dayane Ulisses de Oliveira.

b) pela Secretaria Municipal de Educação:

1. titular: Maria Tereza Rosa Silva;
2. suplente: Maria Isabel Menezes Ribeiro.

c) pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. titular: Paulo Sérgio de Oliveira Marius;
2. suplente: Sandra Meire Guimarães.

d) pela Secretaria Municipal de Governo:

1. titular: Augusto Ambrósio Fidélis;
2. suplente: Demétrio Bento da Cruz.

e) pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo:

1. titular: Brendow Laurindo Rocha;
2. suplente: Marcos Vinícius Alves Bento.

II - representantes da sociedade civil:

a) pelo setor de patrimônio material, patrimônio imaterial, arquivos, museus:

1. titular: Victor Teixeira Freitas;

2. suplente: José Heleno Ferreira.

b) pelo setor de artes de espetáculo, música, dança, circo, teatro, festas, mostras e festivais:

1. titular: Lara Ordones;

2. suplente: Elza Cristina Sousa da Silva.

c) pelo setor de moda, design e arquitetura:

1. titular: Gabriela dos Santos Sousa;

2. suplente: Mariana Resende Costa.

d) pelo setor de culturas populares, culturas urbanas, artesanato, culturas indígenas, culturas afro-brasileiras e mineiras, artes visuais, pintura, escultura, fotografia e arte digital:

1. titular: Pablo Máximo;

2. suplente: Fernanda de Souza Vilela.

e) pelo setor da leitura e da literatura, publicações, jornal, revista, feiras de livro, biblioteca e mídias impressas:

1. titular: Flávio Ramos de Assis Pereira;

2. suplente: Elizabeth Quadro Fernandes.

f) pelo setor de audiovisual e mídias interativas: cinema e vídeo, televisão, rádio, internet, podcasting e vídeo games:

1. titular: Erik Pereira Estevam;

2. suplente: Iago Kennedy Amaral.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados será de dois anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Janete Aparecida Silva

Prefeita Municipal

(assinado eletronicamente)

Matheus da Silva Tavares

Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município

Assinantes

**Leandro Luiz Mendes**

Assinou em 07/05/2026 às 13:26:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Matheus Da Silva Tavares**

Assinou em 07/05/2026 às 13:45:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Janete Aparecida Silva**

Assinou em 07/05/2026 às 17:51:04 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JANETE APARECIDA SILVA com o CPF ***.202.836-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Janete Aparecida Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z0R**25K****NY0****6RO**